



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.629, de 18 de julho de 2022.

"Aceita doação sem encargos."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
11.853/2022;

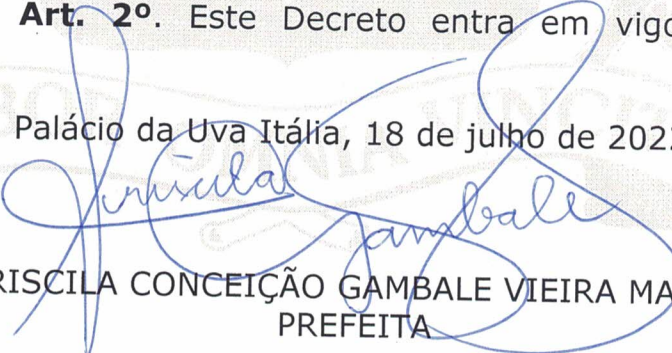
DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação dos bens descritos através das Notas
Fiscais constantes do processo nº 11.853/2022, sem encargos, que faz a
Secretaria de Estado da Saúde em parceria com Universidade Federal Rio Grande
do Norte, no projeto "Fortalecimento da Resposta Municipal à Sífilis Congênita
no Estado de São Paulo", e que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- Nota Fiscal nº 004285509
(1 microcomputador, 1 mouse optico Dell, 1 teclado e 1
monitor)
- Nota Fiscal nº 000.000.773
(1 web cam USB)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio da Uva Itália, 18 de julho de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
- Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO